

Decreto Nº 1314 - de 21 de Novembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 123.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1609, 22 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.123.0136.9.0222-1.500.000 - 3.2.90.21.00 AMORTIZAÇÃO DIVIDA CONTRATADA	----- R\$	23.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	23.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$	23.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0202.2.0257-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEICULOS EDUCAÇÃO	----- R\$	2.000,00
2.04.00.12.365.0205.2.0052-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO CRECHE	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 04	----- R\$	5.000,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.26.782.0606.2.0078-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS	----- R\$	45.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	45.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	45.000,00

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

2.07.00.20.606.0204.2.0090-1.500.000 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO EMATER	----- R\$	16.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	16.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$	16.000,00

Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO

2.10.00.13.392.0017.2.0055-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 10	----- R\$	1.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0917.2.0211-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO	----- R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	30.000,00

Sub-Unidade 02 - Consorcio Publico

2.11.02.10.122.0906.2.0150-1.500.000 - 3.1.71.70.00 RATEIO P/ PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	2.000,00
Total da Unidade 11	----- R\$	32.000,00

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social

2.14.00.08.244.0090.2.0122-1.661.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 14	----- R\$	1.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	123.000,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ **123.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.182.0914.2.0209-1.500.000 - 3.3.90.36.00 ESTRUTRAÇÃO DEFESA CIVIL	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 01	----- R\$	5.000,00

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0402.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 02	----- R\$	5.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0211.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	2.000,00
2.04.00.12.363.0211.2.0051-1.500.000 - 3.3.90.39.00	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR	- - - - - R\$	3.000,00
2.04.00.12.361.0202.1.0020-1.500.000 - 4.4.90.52.00	AQUIS. VEICULOS E REAPAR.ESC. ENS. FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$	30.000,00
Total da Unidade 04		- - - - - R\$	30.000,00
Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO			
2.05.00.17.511.0929.2.0225-1.500.000 - 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO ABASTECIMENTO DE AGUA DISTRITOS	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 05		- - - - - R\$	5.000,00
Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior			
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior			
2.06.00.15.452.0502.2.0075-1.500.000 - 3.3.90.36.00	MANUT. LIMP. PÚBLICA RUAS PARQUES JARDINS	- - - - - R\$	5.000,00
2.06.00.15.452.0111.1.0046-1.500.000 - 4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO VEÍCULOS/MÓVEIS/EQUIPAMENTOS	- - - - - R\$	20.000,00
2.06.00.26.782.0606.1.0051-1.500.000 - 4.4.90.52.00	AQIS. VEÍCULO/MÁQUINA RODOVIÁRIA	- - - - - R\$	39.000,00
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$	64.000,00
Total da Unidade 06		- - - - - R\$	64.000,00
Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO			
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO			
2.10.00.13.392.0105.2.0056-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO PROGRAMA BIBLIOTECA	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 10		- - - - - R\$	1.000,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO			
2.11.01.10.305.0108.2.0105-1.500.000 - 3.3.90.39.00	PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 11		- - - - - R\$	2.000,00
Unidade 14 - Fundo Assistência Social			
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social			
2.14.00.08.241.0809.2.0119-1.661.000 - 3.3.90.36.00	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 14		- - - - - R\$	1.000,00
Unidade 20 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERV. PATR. HIST. E CULTURAL			
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERV. PATR. HIST. E CULTURAL			
2.20.00.13.391.0916.2.0210-1.500.000 - 3.3.90.35.00	MANUTENÇÃO ATIV. PREERV. PATR. HISTORICO	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 20		- - - - - R\$	10.000,00
Total da Instituição 02		- - - - - R\$	123.000,00
Total Geral Anulado		- - - - - R\$	123.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 21 de Novembro de 2023

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53